

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6595 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 041-2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 041-2023.
LOCATÁRIA: Fundo Municipal De Saúde Do Município De Wanderley – Estado Da Bahia. CNPJ Nº 11.331.128/0001-54. **LOCADORA:** Ivone Bezerra Lemos De Oliveira. CPF Nº 897.493.245-87.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 041-2023, por mais 237 (duzentos e trinta e sete) dias a partir do dia 09 de maio de 2024, vencendo em 31 de dezembro de 2024, correspondente a 08 (oito) meses de locação. Wanderley-Bahia, em 08 de maio de 2024.
Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

ATOS OFICIAIS
